ATO DO PRESIDENTE Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

= DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA =

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a importância das festividades carnavalescas na cultura nacional sobretudo para o balneário de Conceição da Barra, onde tal evento constitui-se um dos pilares do turismo neste Município.

CONSIDERANDO que os pontos facultativos visam regular as atividades administrativas, conferindo aos munícipes e servidores à necessária organização dos serviços públicos, sem prejudicar a sua essencial continuidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Legislativo, **no dia 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira).**

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 12 de fevereiro de 2024.

ISAQUE MAIA ELOI:10703768760
Assinado de forma digital por ISAQUE MAIA ELOI:10703768760
Dados: 2024.02.12 18:38:57 -03'00'

ISAQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado no mural desta Casa de Lei em 12 de fevereiro de 2024 e arquivado em pasta própria.